



Cidade das Orquídeas

★★★★★

**EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991**

**DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993**

**ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>**

**CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°**

**MUNICÍPIOS LIMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.**

**DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM**

**COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS**

**LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"**

**LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"**

**POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS**

**BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA**

**TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA**

**GENTÍLICO:  
FLORIANENSE**

**VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101**

**REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA**

**DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008**



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

**CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

## INDICAÇÃO N°. 268/2025

**Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, os seguintes pedidos de providências:

**SOLICITO, QUE SEJA DADA CONTINUIDADE À OPERAÇÃO TAPA-BURACO NO ALTO MARECHAL, TENDO EM VISTA QUE INICIARAM E NÃO CONCLUÍRAM, COM INÍCIO AO LADO DA RESIDÊNCIA DO SR. EDIMAR PUPPIN E TÉRMINO NA RESIDÊNCIA DO SR. GERALDO RHEIN E EDMILSON FONSECA, ONDE SE CONCENTRA CONSTANTE TRÁFEGO DE CAMINHÕES DE VERDURAS, TRANSPORTE ESCOLAR E VEÍCULOS DOS MORADORES DA REGIÃO.**

### JUSTIFICATIVA

Cabe ressaltar, que o local, de fato necessita do serviço reivindicado, pois vários municípios têm me procurado solicitando que seja dado continuidade ao serviço no local e concluído, relatando que há muitos buracos, causando transtornos aos moradores e de mais pessoas que ali trafegam.

Nesse contexto, o término do serviço de tapa-buraco que se encontra inacabado será de grande relevância para os mesmos e para o Município, no todo.

Ante o exposto, peço o empenho de V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria a que compete, no sentido de atender o que segue, o mais breve possível.

**Sala das Sessões, 30 de julho de 2025.**

**João Cabral Rodrigues Cancellieri  
Vereador**



Autenticar documento em <https://marechalfioriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
Identificador: 350039003260039003A005000. Documento assinado digitalmente conforme artigo 1º, § 4º, da Lei 14.063/2020.  
Presidente Kennedy, n.º 194 - Centro - Marechal Floriano - ES - CEP: 29255-000 - (27) 3288-1925 / (27) 99789-7684  
[www.cmmarechalfioriano.es.gov.br](http://www.cmmarechalfioriano.es.gov.br) / [camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br](mailto:camara@cmmarechalfioriano.es.gov.br) / [cmmfes@gmail.com](mailto:cmmfes@gmail.com)

*Deus seja  
Louvado*

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003900360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **30/07/2025 11:40**

Checksum: **4869737BD39E08744B2968AB99132EEA0FB5E0FEF2286E2B1CDC22CE9CFFDF75**



---

Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 35003900360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.